

PORTARIA COREN /RN N° 046/2020

Institui Comissão para análise da proposta do SINSERCON /RN para o Acordo Coletivo de Trabalho-2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o e-mail recebido da Representante dos Empregados Públicos, Sra. Aldeise de Costa, em 28/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para analisar a proposta do SINSERCON /RN para o Acordo Coletivo de Trabalho-2020.

Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- Gildeon Mendonça da Costa – Assessor de Gestão do Trabalho-Presidente;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica- Membro;
- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa- Membro.

Art. 3º- A Comissão deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia 30/05/2020 o texto final para o Acordo Coletivo de Trabalho, proposto pela Comissão.

Art. 4.º O Presidente da Comissão constituído por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão, de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de maio de 2020


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário